

**PARECER HOMOLOGADO (\*)**

(\*) Despacho do Ministro, publicado no Diário Oficial da União de 06/12/2007.

(\*) Portaria / MEC nº 1.173, publicada no Diário Oficial da União de 06/12/2007.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO**

<b>INTERESSADO:</b> Instituto Brasileiro de Ciências Criminais		<b>UF:</b> SP
<b>ASSUNTO:</b> Credenciamento especial do Instituto Brasileiro de Ciências Criminais, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, para oferta de curso de pós-graduação <i>lato sensu</i> em Criminologia, em regime presencial.		
<b>RELATORA:</b> Marília Ancona-Lopez		
<b>PROCESSO N°:</b> 23000.012195/2005-59		
<b>SAPIEnS N°:</b> 20050006109		
<b>PARECER CNE/CES N°:</b> <b>238/2007</b>	<b>COLEGIADO:</b> <b>CES</b>	<b>APROVADO EM:</b> <b>8/11/2007</b>

**I – RELATÓRIO**

O Instituto Brasileiro de Ciências Criminais solicitou ao MEC, com base nos preceitos da Resolução CNE/CES nº 1/2007 e do Parecer CNE/CES nº 908/98, o credenciamento para a oferta de curso de pós-graduação *lato sensu*, em regime presencial, apresentando para tal finalidade o projeto pedagógico do curso de Especialização em Criminologia.

Trata-se de uma entidade não governamental, sem fins lucrativos, com sede na cidade de São Paulo. *Tem como objetivo a possibilidade de formar profissionais e estudiosos na área da Ciência Jurídica e de outras áreas cujos assuntos são interligados com o Direito Criminal.*

A SESu analisou os documentos e os autos foram encaminhados à Comissão de Verificação constituída pelos professores M. Guilherme Coelho Colen (PUC/MG) e Dra. Josiane Rose Petry Veronese (UFSC) que analisaram o Projeto Pedagógico e verificaram *in loco* as condições existentes para o curso.

O Relatório MEC/SESu/DESUP/COREG nº 827/2007 manifesta-se favoravelmente ao pleito e informa que, segundo a Comissão, *a entidade é reconhecida nacional e internacionalmente pela qualidade de suas pesquisas e em razão do grande acervo de obras publicadas na área das Ciências Criminais.*

O relatório SESu informa, ainda, que o Instituto conta com o número de 4.436 associados em todo o Brasil, oriundos de todos os Estados da Federação, além de interagir com diversas universidades no Brasil e no exterior, entre outras, a Universidade de Coimbra, Instituto Max Planck, Instituto Konrad Adenauer.

O corpo docente é composto por 13 professores, sendo 11 com o título de Doutor e 2 com o título de Mestre, conforme quadro anexo:

Professor	Titulação	Disciplina
M. Aparecida Viggiani Bicudo	Doutora – FFCLRC	Embasamento e Modalidades de Pesq. Qualitativa e Quantitativa, Seminários de Pesquisa I e II
Theodomiro Dias Neto	Doutor (Alemanha)	Introdução à Criminologia Teorias de Consenso Direito Penal e Teorias Sociológicas da Criminologia

Juarez Cirino dos Santos	Doutor – UFRJ	Teorias de Conflito
Alvino Augusto de Sá	Doutor – USP	Criminologia Clínica Psicologia e Violência
Cláudio Cohen	Doutor – USP	Psicopatologia e algumas formas de conduta anti-social
Vera Regina Pereira de Andrade	Doutora – PUC/SP	Psicologia da Violência
Ana Sofia Schmidt de Oliveira	Mestre – USP	Criminologia e Agências de Controle
Vera Malaguti S.W. Batista	Doutora - UERJ	Política Criminal e Subjetividade
Fernando Afonso Salla	Doutor – USP	Análise Instituição Prisional I
Mario Wilson Xavier de Souza	Mestre – Mackenzie	Análise Instituição Prisional II
Ivete Senise Ferreira	Doutora – USP	História das Penas e das Prisões
Eduardo Carlos Bianca Bittar	Doutor – USP	Filosofia do Direito Criminal

A carga horária do curso é de 360 horas, com aulas quinzenais e duração de 24 meses. Estão definidos os critérios de seleção, frequência, avaliação e monografia.

Segundo a Comissão, as instalações físicas são compatíveis e atendem aos portadores de necessidades especiais. Há um pequeno auditório, equipamentos de informática, recursos audiovisuais e de multimídia.

A Biblioteca dispõe de instalações para estudo individual e em grupo e de um bom acervo. A Comissão registrou *que a instituição possui um invejável acervo referente à coleção de Revistas especializadas, nacionais e internacionais, atualizadas, procedentes de países tais como Portugal, França, Itália, Alemanha, Espanha, dentre outros. A Biblioteca conta também com um considerável acervo de VHS e CD, oriundos de palestras, conferências e seminários promovidos pelo próprio Instituto.*

O quadro-resumo da Comissão, que se manifestou favoravelmente é o seguinte:

Dimensão	Aspectos Essenciais	Aspectos Complementares
Contexto Institucional	100%	100%
Organização Pedagógica	100%	100%
Corpo Docente	100%	100%
Instalações	100%	100%

## II – VOTO DA RELATORA

Favorável ao credenciamento especial do Instituto Brasileiro de Ciências Criminais, com sede na Rua Onze de Agosto, 53 – 3º andar – Centro – São Paulo, SP, para a oferta de cursos em nível de pós-graduação *lato sensu*, exclusivamente nesse endereço e na área jurídica, a partir da oferta do curso de Criminologia, em regime presencial, com 30 (trinta) vagas anuais, pelo prazo de 3 (três) anos.

Brasília (DF), 8 de novembro de 2007.

Conselheira Marília Ancona-Lopez – Relatora

**III – DECISÃO DA CÂMARA**

A Câmara de Educação Superior aprova por unanimidade o voto da Relatora.  
Sala das Sessões, em 8 de novembro de 2007.

Conselheiro Antônio Carlos Caruso Ronca – Presidente

Conselheiro Paulo Monteiro Vieira Braga Barone – Vice-Presidente